



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N. , DE 2025
(Do Senhor Yury do Paredão)

Requer aprovação de Moção de Apoio e Solidariedade à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em razão da decisão unânime pela suspensão dos incentivos fiscais concedidos à Enel Distribuição Ceará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovação de Moção de Apoio e Solidariedade à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), em razão da decisão unânime pela suspensão dos incentivos fiscais concedidos à Enel Distribuição Ceará.

Essa Moção tem como objetivo reconhecer que benefícios fiscais devem estar diretamente vinculados ao compromisso real das empresas com o interesse público e o desenvolvimento regional. Empresas que recebem incentivos precisam, no mínimo, oferecer serviços de qualidade e cumprir com suas obrigações perante a população.

Além disso, esta manifestação expressa o sentimento legítimo da maioria da população cearense, que tem enfrentado uma série de problemas graves com a concessionária — como abandono, negligência e ineficiência no fornecimento de energia elétrica. A medida da Sudene, portanto, vai ao encontro do clamor popular por justiça e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Ante ao exposto, solicitamos que a Comissão de Desenvolvimento Urbano, por meio dos nobres pares, apoie e aprove a presente moção de apoio e solidariedade, manifestando, de forma institucional e pública, respaldo à decisão unânime da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) pela suspensão dos incentivos fiscais concedidos à Enel Distribuição Ceará.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

YURY DO PAREDÃO
DEPUTADO FEDERAL - MDB/CE

